



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL N° 5/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 a 17 de março de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão:

1. English for Life

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. O presente curso visa a preparação ativa do participante para

- interagir de forma oral ou escrita em língua inglesa em possíveis situações do dia-a-dia;

- utilizar-se de seus conhecimentos de cultura para as interações sociais;

- construir seu discurso em língua inglesa baseado em seu conhecimento cultural.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas

- 11 (onze) vagas para a comunidade externa em geral, com idade igual ou superior a 15 anos. Os candidatos deverão ter Ensino Médio concluído ou em curso e deverão comprovar o nível intermediário de conhecimento da Língua Inglesa nas habilidades de compreensão e produção oral e escrita.

- 9 (nove) vagas para alunos regularmente matriculados ou servidores do IFCE campus Crateús, com idade igual ou superior a 15 anos. Os candidatos deverão ter Ensino Médio concluído ou em curso e deverão comprovar o nível intermediário de conhecimento da Língua Inglesa nas habilidades de compreensão e produção oral e escrita.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O “English for Life” destina-se a pessoas que queiram aprimorar as habilidades em língua inglesa de escrita, leitura, fala e audição na prática, com situações reais do dia-a-dia, simulações de entrevista, apresentações, discussões, produção de sketches, uso da música e de filmes/ séries/ jogos, produção de fotonarrativas, produção de podcasts, discussões, leitura, saraus e poemas.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, por meio do preenchimento de formulário eletrônico e deverá ser preenchido e enviado no período de 13 a 17 de março de 2023.

4.2. Link para a realização das inscrições no processo seletivo: <https://forms.gle/1tGefFuy4qR8NB866>

4.3. A documentação necessária para a **efetivação da matrícula** deverá ser apresentada e entregue no dia 23 de março de 2023 na recepção do IFCE *campus* Crateús, em envelope lacrado, no seguinte endereço: Av. Geraldo Marques Barbosa 567 (Bairro Venâncios), Crateús, CE, 63700-000. **Somente após a divulgação da lista final (Classificados e lista de espera) com o resultado do processo seletivo**, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Crateús.

4.3.1. São documentos exigidos para **efetivação da matrícula**:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

4.3.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção se dará mediante ordem de inscrição (que será realizada por meio de formulário online) e entrevista oral em língua inglesa para a comprovação de conhecimento em nível intermediário do idioma.

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será de comprovação do nível de conhecimento intermediário do idioma, atingindo nota 7 (sete) após entrevista oral em língua inglesa e a disponibilidade de vagas respeitando-se as respectivas designações previstas neste edital por ordem de inscrição registrados no sistema.

5.2.1. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aula, o IFCE – Campus Crateús convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para a realização da entrevista de ingresso.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados em cada curso será divulgada no dia 22 de março de 2023 nos seguintes locais:

- a) Recepção Campus Crateús.
- b) Página oficial do Campus no Instagram (IFCE Crateús).
- c) Site IFCE Campus Crateús (<https://ifce.edu.br/crateus>).

5.4. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Extensão do Campus Crateús.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo e que tiverem atingido a nota 7 (sete) durante a entrevista oral em língua inglesa, conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital e apresentarem, após convocação, a documentação posta no item 4.3.1 em envelope lacrado.

6.2. Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de pontuação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possuirá carga horária de 40 horas, com duração estimada de quatro meses, durante o período de 28 de março a 30 de agosto de 2022.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão às aulas na sala 05, do bloco 2 de ensino do Campus Crateús, às 3^{as} e 4^{as} feiras, no horário de 18:50h às 19:40h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos serão gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela a seguir.

Atividades	Datas
Publicação do edital	10 de março de 2023
Período de inscrição	13 a 17 de março de 2023
Entrevista Oral (em Inglês)	20 de março de 2023, das 08h às 12 e das 13h às 17h
Divulgação dos candidatos classificados	22 de março de 2023
Entrega da documentação, item 4.3.1, na recepção do <i>campus</i> (em envelope lacrado)	23 de março de 2023
Início das aulas	28 de março de 2023
Previsão de término das aulas	30 de agosto de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Crateús reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de 10 vagas

- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Crateús, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Crateús.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Crateús.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crateús, 10 de março de 2023.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor- Geral do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 10/03/2023, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4665933** e o código CRC **68BFB492**.